



D E C R E T O NR 046/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4383/2024 de 30/12/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novo código de recurso vinculado em desdobramento vinculado ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2025:

0902 26 782 0118 2053 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
62428/4 1501-OUTROS RECURSOS NAO VINCULAD

Art. 2º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
0301 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
0301 04 ADMINISTRACAO
0301 04 122 ADMINISTRACAO GERAL
0301 04 122 0010 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
0301 04 122 0010 2004 MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.
0301 04 122 0010 2004 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
2238/1 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 30.000,00

04 SECRETARIA DA SAUDE
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10 SAUDE
0401 10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0401 10 302 0115 MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME
0401 10 302 0115 2142 MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEX
0401 10 302 0115 2142 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
8132/9 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 30.000,00

08 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0806 CULTURA
0806 13 CULTURA
0806 13 392 DIFUSAO CULTURAL
0806 13 392 0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
0806 13 392 0054 2151 MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAIS
0806 13 392 0054 2151 33901400000000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
36598/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 2.500,00

09 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
0902 INFRA-ESTRUTURA
0902 26 TRANSPORTE
0902 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO
0902 26 782 0118 MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL
0902 26 782 0118 2053 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA
0902 26 782 0118 2053 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
62428/4 1501-OUTROS RECURSOS NAO VINCULAD 50.000,00



10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1001 SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
1001 08 ASSISTENCIA SOCIAL
1001 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
1001 08 244 0119 ASSISTENCIA SOCIAL BASICA
1001 08 244 0119 2107 SERVICOS E BENEF.EVENTUAIS
1001 08 244 0119 2107 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT
Complemento Rec. Vinculado: 3101-TRANSF.UN.PARA CALAM.PUBLICA
52190/6 1749-OUTRAS VINCULACOES DE TRANSF 140.000,00

Total de credito suplementar 252.500,00

Art. 3º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

05 SECRETARIA DA FAZENDA
0501 SECRETARIA DA FAZENDA
0501 04 ADMINISTRACAO
0501 04 122 ADMINISTRACAO GERAL
0501 04 122 0012 ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS
0501 04 122 0012 2017 MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA
0501 04 122 0012 2017 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL
12106/1 1501-OUTROS RECURSOS NAO VINCULAD 50.000,00

07 SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0701 SECRETARIA DA AGRICULTURA
0701 20 AGRICULTURA
0701 20 606 EXTENSAO RURAL
0701 20 606 0087 ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM
0701 20 606 0087 2025 ASSOC.PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES
0701 20 606 0087 2025 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO
19978/8 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 30.000,00

08 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0806 CULTURA
0806 13 CULTURA
0806 13 391 PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO
0806 13 391 0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
0806 13 391 0054 2042 MANUTENCAO DO MUSEU MUNICIPAL
0806 13 391 0054 2042 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
34899/6 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 2.500,00

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1001 SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
1001 08 ASSISTENCIA SOCIAL
1001 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
1001 08 244 0119 ASSISTENCIA SOCIAL BASICA



1001 08 244 0119 1132	VEIC. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
1001 08 244 0119 1132 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
51696/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	30.000,00
1001 08 244 0119 2107	SERVICOS E BENEF.EVENTUAIS	
1001 08 244 0119 2107 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
52190/6	1749-OUTRAS VINCULACOES DE TRANSF	140.000,00
Total de Reducoes		252.500,00

Art. 4º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de junho de 2025

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____